



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1273 DE 09 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA A SERVIDORA ISABEL COSTA GONÇALVES COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando 5002/2026, enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Isabel Costa Gonçalves**, Diretora de Departamento, matrícula 569544-9, para atuar como fiscal de contrato do processo 1 do doc da Secretaria Municipal de Educação 3495/2026, referente ao processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistorias/inspeções veiculares e emissão de laudos de frota de veículos próprios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021*).

§1º: O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§4º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira,
Secretária de Administração
GCC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE21-1C0B-42FC-602C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/07/2026 09:57:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 13/07/2026 10:23:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CE21-1C0B-42FC-602C>